

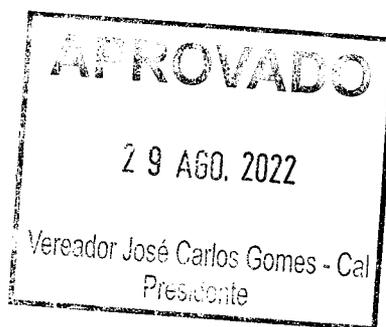


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO **2777**

Ao Executivo Municipal, requerendo junto ao Departamento competente, na forma regimental, se há estudos para reenquadramento salarial dos servidores públicos com o cargo de “MÉDICO VETERINÁRIO”, que, segundo a Lei nº. 4.950 – A/1966, deverá receber, por 8 horas de trabalho, o mínimo de 8,5 salários mínimos.



Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultando o Plenário, que seja oficiado o Senhor Chefe do Executivo Municipal, requerendo junto ao Departamento competente, na forma regimental, se há estudos para reenquadramento salarial dos servidores públicos com o cargo de “MÉDICO VETERINÁRIO”, que, segundo a Lei nº. 4.950 – A/1966, deverá receber, por 8 horas de trabalho, o mínimo de 8,5 salários mínimos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de agosto de 2022.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**